



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 061/08

Projeto de Lei nº 064/08

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (Complexo Administrativo “Messias Skif”).

Lei nº.....de.....de.....de 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O prédio de dois pavimentos construído do lado esquerdo da Câmara Municipal, de quem da rua olha, passa a denominar-se **Complexo Administrativo “Messias Skif”, constando na placa indicativa a expressão **“Cidadão Emérito - * 03/12/1936 + 27/08/2008”**.**

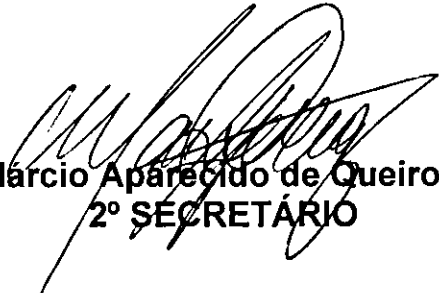
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 25 de novembro de 2008.


Antonio dos Santos
PRESIDENTE


Marcelo de Souza
1º SECRETÁRIO


Marcio Aparecido de Queiroz
2º SECRETÁRIO

Publicado no
Jornal do Município
em 28/11/08
Lei nº 2019,
de 26/11/08